



Câmara de Vereadores de Ipiranga Estado do Paraná

DIA DA MULHER ADVOGADA É DESTACADO DURANTE SESSÃO SOLENE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.



Por iniciativa da deputada Cantora Mara Lima (PSDB), a Assembleia Legislativa do Paraná realizou sessão solene nesta segunda-feira (21) em comemoração ao Dia da Mulher Advogada, instituído pela Lei estadual nº 19.022/2017, proposta pela própria deputada. O texto estabelece a data de 20 de agosto para a celebração em território paranaense,

visando incentivar o trabalho que já vem sendo desenvolvido pela Comissão Nacional da Mulher Advogada no combate à violência contra a mulher. Campanha semelhante vem sendo realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa há mais de seis anos.

Participaram do evento, que homenageou 33 advogadas com menções honrosas, as deputadas Cantora Mara Lima, Cláudia Pereira (PSC), Cristina Silvestri (PPS) e Maria Victória (PP); a procuradora de Justiça Samia Saad Gallotti Bonavides, no ato representando o Ministério Público estadual; a secretária-geral da OAB/PR, Marilena Índira Winter; e a presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/PR e diretora da Associação Brasileira de Advocacia, Silvana Cristina de Oliveira Iemczewski – que falou em nome das homenageadas; e a presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR, Luciana Sbrissia, entre várias outras personalidades ligadas ao setor.

O deputado Ademar Traiano (PSDB), presidente do Legislativo estadual, presidiu a Mesa de Honra dos Trabalhos, quando destacou a importância da profissão e o empenho com que as mulheres a têm desempenhado. Prestigiaram a solenidade os deputados Guto Silva (PSD), Hussein Bakri (PSD); Missionário Ricardo Arruda (PEN); Péricles de Mello (PT); Evandro Araújo (PSC); Cláudio Palozi (PSC); Rasca Rodrigues (PV); Nelson Luersen (PDT); Márcio Nunes (PSD); Tião Medeiros (PTB); Alexandre Guimarães (PSD); José Carlos Schiavinato (PP); Cobra Repórter (PSD); e Luis Corti (PSC).

Carta de BH – Durante a II Conferência Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB, realizado em Belo Horizonte (MG), em novembro do ano passado, sob a égide da equidade de gênero e respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de discriminação e violência, bem como a promoção da igualdade entre homens e mulheres, foi divulgada a Carta de Belo Horizonte, propondo inúmeras ações, entre elas o incentivo a efetiva participação da mulher advogada no cenário político partidário, o acompanhamento dos projetos de lei relacionados ao



Câmara de Vereadores de Ipiranga **Estado do Paraná**

enfrentamento da violência contra as mulheres que tramitam no Congresso Nacional, e a garantia de efetiva implementação da Lei nº 13.363/2016 e alterações nas leis nº 8.906/1994 e 13.105/2015 (Código de Processo Civil) para estipular direitos e garantias para a mulher advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz, e também para o advogado que se tornar pai.

O documento defendia ainda a promoção do conhecimento do caráter multidisciplinar da Lei Maria da Penha e sua efetiva implementação junto à rede de enfrentamento à violência contra a mulher e a atitude ética da imprensa nacional em relação à mulher vítima de violência, em especial quanto ao feminicídio.

Ipiranga, 22 de Agosto de 2017.

Autor: Alexsandro Devita